DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Dispensas - Aviso de Abertura 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº: 1.754 /2024, de 01 de fevereiro de 2024.

*(Dá posse a candidata eleita **Fabiana de Fátima Parolina Zampaulo** para o emprego de Diretora Escolar e dá outras providências).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1º - Dá posse a senhora **Fabiana de Fátima Parolina Zampaulo,** portadora da Cédula de Identidade RG 27.633.956-3 e do CPF 277.215.638-95, eleita para o emprego Diretora Escolar junto a CIEMS **"Nossa Senhora Aparecida"**, pelo biênio 2024/2025 com início em 01 de fevereiro de 2024 e o término em 31 de janeiro de 2026.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 01 de fevereiro de 2024.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021

.....

PORTARIA Nº: 1.755 /2024, de 01 de fevereiro de 2024.

*(Dá posse a candidata eleita **Mônica Angélica Taranto Urbano** para o emprego de Diretora Escolar e dá outras providências).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1º - Dá posse a senhora **Mônica Angélica Taranto Urbano,** portadora da Cédula de Identidade RG 20.080.319 e do CPF 095.050.448-36, eleita para o emprego Diretora Escolar junto a CIEMS **"Nossa Senhora Aparecida"**, pelo biênio 2024/2025 com início em 01 de fevereiro de 2024 e o término em 31 de janeiro de 2026.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 01 de fevereiro de 2024.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021

.....

PORTARIA Nº: 1.756 /2024, de 01 de fevereiro de 2024.

*(Dá posse a candidata eleita **Eriane Aparecida Palauro** para o emprego de Diretora Escolar e dá outras providências).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1º - Dá posse a senhora **Eriane Aparecida Palauro,** portadora da Cédula de Identidade RG 25.542.700-1 e do CPF 197.008.218-62, eleita para o emprego Diretora Escolar junto a EMEI **"Gelsomina Atanasio Cassano "**, pelo biênio 2024/2025 com início em 01 de fevereiro de 2024 e o término em 31 de janeiro de 2026.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 01 de fevereiro de 2024.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021

.....

PORTARIA Nº: 1.757 /2024, de 01 de fevereiro de 2024.

*(Dá posse a candidata eleita **Lucimara Zatarin das Neves,** para o emprego de Diretora Escolar e dá outras providências).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1º - Dá posse a senhora **Lucimara Zatarin das Neves,** portadora da Cédula de Identidade RG 29.620.378-6 e do CPF 281.731.418-27, eleita para o emprego Diretora Escolar junto a EMEI **"Prof. Lúcio Ferraz de Arruda"**, pelo biênio 2024/2025 com início em 01 de fevereiro de 2024 e o término em 31 de janeiro de 2026.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 01 de fevereiro de 2024.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021

.....

PORTARIA Nº: 1.758 /2024, de 01 de fevereiro de 2024.

*(Dá posse a candidata eleita **Luciane Renata Pimpinato,** para o emprego de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1º - Dá posse a senhora **Luciane Renata Pimpinato,** portadora da Cédula de Identidade RG 28.481.378-3 e do CPF 277.294.778-58, eleita para o emprego Coordenadora Pedagógica junto a CIEMS **"Nossa Senhora Aparecida"**, pelo biênio 2024/2025 com início em 01 de fevereiro de 2024 e o término em 31 de janeiro de 2026.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 01 de fevereiro de 2024.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021

.....

PORTARIA Nº: 1.759 /2024, de 01 de fevereiro de 2024.

*(Dá posse a candidata eleita **Cassia Biason,** para o emprego de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1º - Dá posse a senhora **Cassia Biason,** portadora da Cédula de Identidade RG 28.139.198-1e do CPF 255.104.468-54, eleita para o emprego Coordenadora Pedagógica junto a CIEMS **"Prof. Roque Névio Fioravante"**, pelo biênio 2024/2025 com início em 01 de fevereiro de 2024 e o término em 31 de janeiro de 2026.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 01 de fevereiro de 2024.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021

.....

PORTARIA Nº: 1.760 /2024, de 01 de fevereiro de 2024.

*(Dá posse a candidata eleita **Marisabel Perini**, para o emprego de Coordenadora*

Pedagógica e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1º - Dá posse a senhora **Marisabel Perini**, portadora da Cédula de Identidade RG 63.669.428-4 e do CPF 040.700.249-99, eleita para o emprego Coordenadora Pedagógica junto a EMEI **"Gelsomina Atanásio Cassano "**, pelo biênio 2024/2025 com início em 01 de fevereiro de 2024 e o término em 31 de janeiro de 2026.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 01 de fevereiro de 2024.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021

.....

PORTARIA Nº: 1.761 /2024, de 01 de fevereiro de 2024.

*(Dá posse a candidata eleita **Marcia Aparecida Scanavaca Silveira,** para o emprego de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1º - Dá posse a senhora **Marcia Aparecida Scanavaca Silveira,** portadora da Cédula de Identidade RG 17.991.999 e do CPF 126.412.818-56, eleita para o emprego Coordenadora Pedagógica junto a EMEI **"Prof. Lúcio Ferraz de Arruda"**, pelo biênio 2024/2025 com início em 01 de fevereiro de 2024 e o término em 31 de janeiro de 2026.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 01 de fevereiro de 2024.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021

.....

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

Dispensa de Licitação 15/2024 – Processo Administrativo 113/2024.

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini, OAB/SP 252.707, (juridico@saltinho.sp.gov.br), Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos, visando a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços mensais regulares e contínuos de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos e demais equipamentos urbanos colocados à disposição da comunidade, considerando somente a mão de obra e os equipamentos não aplicados aos serviços, uma vez que os insumos e materiais necessários serão de responsabilidade do município, conforme termo de referência. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Maurílio Vanderci Miiller ME, CNPJ 30.277.323/0001-98, com valor mensal de R$ 4.750,00. Base legal: artigo 72, combinado com o inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021 (com atualização de valores de dispensa de licitação através do Decreto Federal 11.871/2023), sendo que a contratação direta foi regulamentada pelo Decreto Municipal 2.151/2023. Hélio Franzol Bernardino (gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br), Prefeito Municipal (autoridade competente/ ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 31/01/2024.

Marcelo Montebello Diretor Administrativo – Economista Portaria 1.599/2021 – marcelo@saltinho.sp.gov.br	Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PUBLICO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE CONCURSO PUBLICO.

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, referente contratação do **CONCURSO PUBLICO 003/2023,** ao **emprego** que foi devidamente aprovado(a) **de MOTORISTA (160 HORAS MENSAIS)** para o Departamento de Educação. Só serão contratados após a realização do exame admissional, deverá se apresentar á Avenida Sete de Setembro n°1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos abaixo relacionados. **Em caso de desistência, deverá ser enviado um e-mail ao rh@saltinho.sp.gov.br, desistindo da vaga ou presencialmente no Departamento de Recursos Humanos.** Para que assim a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) Desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados junto com a Divisão de Recursos Humanos telefone (19)3439-7807. O Prazo para **Manifestação de interesse a vaga e apresentação de todos os documentos listados abaixo** é até dia **07/02/2024.**

A não apresentação de todos os Documentos na referida data, já caracterizará como desistência a vaga.

Documentos originais e cópias:

►A) RG Documento de Identidade.
►B) CPF cadastro de Pessoa Física.
►C) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
►D) Certidão de Nascimento ou Casamento;
►E) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
►F) Comprovante de Escolaridade (Diploma)
►G) Carteira do Conselho e última anuidade quitada
►H) Cartão Pis/Pasep
►I) Quitação do Serviço militar (masculino)
►J) Comprovante de Endereço com número do CEP
►L) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo
►M) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
►N) Carteira de Nacional de Habilitação
►O) 01 fotos 3x4 recente
►P) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
►Q) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)
►R) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos
►S) Comprovante de filhos incapazes
►T) CPF de todos os dependentes e cônjuge
►U) Carteira de vacinação

O não cumprimento dos requisitos acima acarretará na perda do direito à vaga.

Saltinho, 01 de fevereiro de 2024.
1º BRUNO HENRIQUE ALVES RODRIGUES
MARCELO MONTEBELLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....